

# Fases de uma audiência preliminar no Juizado Especial Criminal: uma abordagem linguístico-interacional

Ana Carla Machado & Amitza Torres Vieira

Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil

[https://doi.org/10.21747/21833745/lanlaw/9\\_2a6](https://doi.org/10.21747/21833745/lanlaw/9_2a6)

**Abstract.** *This paper aims to investigate the overall structural organization of a preliminary hearing in the Special Criminal Court, a court which is responsible for judging misdemeanor cases. The research is based on the theoretical-methodological approach of Conversation Analysis (Sacks et al. 2003 1974), focusing on studies of institutional talk-in-interaction (Drew e Heritage 1992; Roberts e Sarangi 2005; Robinson 2013), as well as combining concepts from Interactional Sociolinguistics (Gumperz 1999; Gumperz, J.J. 2002). The results show four phases: opening, that occurs when the conciliator takes a roll call and greets the parties; presentation of the problem, which happens when they explain legal concepts to laypeople; offering to file the case, when the conciliator tries to persuade the parties to file and close the case; and ending, that takes place when the parties sign the paper agreement.*

**Keywords:** *Talk-in-interaction, Special Criminal Court, Overall Structural Organization.*

**Resumo.** *O trabalho objetiva investigar a organização estrutural global de uma audiência preliminar no Juizado Especial Criminal, órgão da justiça responsável por julgar delitos de menor potencial ofensivo. A pesquisa baseia-se na abordagem teórico-metodológica da Análise da Conversa (Sacks et al. 2003 1974), com o foco em estudos dedicados à análise da fala-em-interação institucional (Drew e Heritage 1992; Roberts e Sarangi 2005; Robinson 2013), aliando também conceitos da Sociolinguística Interacional (Gumperz 1999; Gumperz, J.J. 2002). Os resultados mostram quatro fases: abertura, marcada pelo apregoamento e saudação; apresentação do problema, em que ocorre o esclarecimento das leis; oferecimento do arquivamento, na qual acontece a argumentação a favor do arquivamento do processo e o arquivamento; e fechamento, marcado pela assinatura do termo de conciliação.*

**Palavras-chave:** *Fala-em-Interação, Juizado Especial Criminal, Organização Estrutural Global.*

## Introdução

Os primeiros estudos em Análise da Conversa focalizavam a fala cotidiana, considerada pelos pesquisadores da área a *pedra fundamental sociológica*. O interesse central dos analistas era observar a ação humana em ocorrências naturais, face a face ou por telefone (Sacks *et al.* 2003 1974). Contudo, essa tradição de pesquisa estendeu seu campo de estudos à fala-em-interação em geral, focando, nas últimas décadas, na análise da conversa em contextos institucionais. Esses cenários se diferenciam de interações cotidianas por apresentarem características particulares, tais como a orientação para o cumprimento do mandato institucional (Maynard 1984) e para a realização de tarefas rotineiras das instituições (Drew e Heritage 1992).

Numa abordagem etnográfica, o trabalho desenvolvido por Roberts e Sarangi (2005) em contexto de consultas médicas lança luz sobre a realização de pesquisas em cenários institucionais. A pesquisa etnográfica, segundo Erickson (1990), investiga ocorrências reais de ações situadas ecologicamente, visando à compreensão das construções de sentido e das ações dos atores nos contextos selecionados para o estudo. O trabalho de campo compreende a participação intensiva do pesquisador no cenário investigado, o registro detalhado das observações em notas de campo e a coleção de diferentes documentos, assim como a sistematização dos dados. Segundo Roberts e Sarangi (2005), em uma pesquisa etnográfica, é identificada, primeiramente, a ecologia comunicativa da situação investigada. Por exemplo, a identidade dos participantes (etnia, idade, gênero), o que é falado (por exemplo, fluxo de tópicos) e de que maneira (tom de voz, franqueza). Após o desenvolvimento dessas ideias etnográficas iniciais, as interações são gravadas e transcritas. A primeira etapa de análise dos dados é a escuta repetida dessas gravações, o que possibilita detalhar e aprofundar a análise.

Como destacado por Drew e Heritage (1992), o estudo da organização macroestrutural global de encontros institucionais mostra como esses cenários são organizados em fases preestabelecidas de atividades, por meio das quais os representantes das instituições executam tarefas e cumprem o mandato institucional. Nesse sentido, Roberts e Sarangi (2005) sugerem a identificação das fases de interações institucionais, examinando-se marcas linguísticas (por exemplo, mudança de variedade ou de estilo), paralinguísticas (por exemplo, pausas, tempo de fala, hesitações), prosódicas (por exemplo, entoação, acento, tom) e/ou não-verbais (direcionamento do olhar, distância entre os participantes, gestos etc.), sinais que a tradição em pesquisas na Sociolinguística Interacional (Gumperz, J.J. 2002) tem mostrado como pistas que as pessoas usam para fazer inferências.

Trabalhos no âmbito da saúde (Robinson 2013) e do contexto jurídico (Del Corona 2009; Sant'anna 2017) mapearam a estrutura organizacional de interações institucionais. Entretanto, até onde é do nosso conhecimento, não há pesquisas linguísticas que tenham focalizado a organização estrutural global em audiências preliminares no Juizado Especial Criminal<sup>1</sup>. Nesse contexto de fala institucional, são julgados delitos e contravenções penais de menor potencial ofensivo. O conciliador procura solucionar os conflitos com a intenção de formalizar um acordo entre os envolvidos na ocorrência. Para tanto, o profissional da justiça necessita estar preparado para conduzir o encontro de maneira cordial, clara e objetiva. Dessa maneira, o estabelecimento de fases em que são cumpridas tarefas relativas ao fazer institucional é necessário em sua rotina. Interessa-nos, então, saber: quais as fases que compõem essa atividade de fala institucional?

Se esse encontro institucional é determinado, como sugere Maynard (1984), por uma meta maior, questionamos ainda: quais as ações desempenhadas pela profissional para alcançar seu mandato institucional? Dada a centralidade do uso da linguagem para a consecução do mandato institucional nesse contexto de fala-em-interação, propomos, ainda, uma terceira pergunta: como as fases podem ser interacionalmente distinguidas?

Para responder a essas questões, selecionamos uma audiência preliminar no Juizado Especial Criminal e realizamos um estudo de cunho qualitativo e interpretativo (Denzin e Lincoln 2000). Para efeito de análise, nos baseamos na Análise da Conversa de base etnometodológica (Sacks *et al.* 2003 1974), com o foco em estudos dedicados à análise da fala-em-interação institucional (Drew e Heritage 1992; Roberts e Sarangi 2005; Robinson 2013), aliando também conceitos da Sociolinguística Interacional (Gumperz 1999; Goffman 2002).

Focalizando o contexto institucional de audiências preliminares no Juizado Especial Criminal, pretendemos colaborar, numa perspectiva linguístico-interacional, com os trabalhos linguísticos que se dedicam à análise da fala em contextos institucionais no âmbito jurídico. Em termos aplicados, nosso estudo pode contribuir para a prática profissional de conciliadores, além de constituir material subsidiário para estudantes de Direito que podem obter conhecimento sobre as práticas de linguagem emergentes em um contexto institucional com o qual lidarão em sua vida profissional.

### **Sociolinguística interacional**

A Sociolinguística Interacional (SI) é uma perspectiva de estudos linguísticos inspirada em diferentes tradições de pesquisa, como a antropologia, a sociologia e a psicologia. O fundador dessa abordagem, o antropólogo John Gumperz, buscava métodos de análise que fornecessem informações sobre a diversidade linguística e cultural dos ambientes comunicativos. Para essa vertente de pesquisa, a prática comunicativa não é apenas uma questão de codificação e decodificação individual de mensagens; interagir é envolver-se em um processo contínuo de negociação, tanto para inferir o que os outros pretendem transmitir quanto para monitorar como as próprias contribuições são recebidas (Gumperz 1999). Dessa forma, a SI concentra-se nas trocas de fala envolvendo dois ou mais atores como seu principal objeto de estudo, com o objetivo de mostrar como os indivíduos utilizam a conversa para atingir seus propósitos comunicativos em situações da vida real.

Essa abordagem considera que o conhecimento que vai além da informação lexical desempenha um papel fundamental no processo interpretativo. Nesse sentido, é por meio de traços presentes nas mensagens que os falantes demonstram e os ouvintes interpretam que atividade está acontecendo e como o conteúdo semântico deve ser compreendido. Esses traços são denominados pistas de contextualização e envolvem os sinais não verbais (olhares, gestos), os sinais paralinguísticos (altura do som da voz, ritmo de fala) e o conteúdo semântico das mensagens. As pistas de contextualização relacionam-se aos enquadres da interação, noção desenvolvida por Goffman (2002) a partir dos estudos de Bateson (2002)<sup>2</sup>. De acordo com Goffman (1974), o enquadre refere-se à percepção da atividade que está sendo encenada em determinado momento da interação. Antes de compreender qualquer enunciado, os participantes se perguntam “o que está acontecendo aqui e agora?”; e isso é percebido a partir do comportamento dos participantes.

Desdobrando a noção de enquadre, Goffman (2002) propõe o conceito de *footing*, que representa “o alinhamento, a postura, a posição, a projeção do ‘eu’ de um participante

na sua relação com o outro, consigo próprio e com o discurso em construção” (Ribeiro e Garcez 2002: 107). Caracteriza o aspecto dinâmico dos enquadres, já que são modificados em uma interação.

Entendendo *footing* como um conceito complexo que envolve papéis discursivos, tom (brincadeira, sério), alternância de código, papéis sociais, etc., optamos por trabalhar neste estudo com a *estrutura de participação* da fala, conceito desenvolvido por Goffman (2002), cujas postulações incluem as relações discursivas presentes no formato de produção (relativo ao falante) e no formato de participação (relativo ao ouvinte), interessando-nos particularmente a primeira noção proposta pelo autor. Goffman decompõe os tradicionais conceitos de falante e ouvinte, tratando do falante enquanto *figura*, *animador*, *autor* e/ou *responsável*<sup>3</sup> pelas elocuições que produz. Segundo o autor, os falantes podem empregar diferentes formatos de produção em relação a suas contribuições verbais, atuando como: a) *figura* – pessoa ou pessoas que são inseridas no discurso como personagens<sup>4</sup>; b) *animador* – apresenta-se como mero produtor de sequências de palavras; c) *autor* – quando seleciona as palavras e os sentimentos que estão sendo expressos, enquanto expressões de fatos, opiniões ou crenças; d) *responsável* – é a pessoa cuja posição ou ponto de vista está sendo expresso na elocução, sendo que, nesse caso, trata-se de alguém que possui um papel institucional socialmente referenciado. As noções de *footing*, de enquadre e de pistas de contextualização contribuem na identificação da transição entre as fases da audiência investigada.

### **Análise da conversa**

A Análise da Conversa (AC) é uma vertente de estudos fundada pelos pesquisadores Sacks, Schegloff e Jefferson. Em um momento em que predominava a crença de que o uso da linguagem era caótico demais para ser sistematizado, o estudo seminal dos analistas da conversa, publicado em 1974, mostrou como detalhes da conduta interacional humana podem ser analisados precisamente por meio da gravação e da transcrição de dados de ocorrência natural.

Um dos aspectos fundamentais para os estudos da fala-em-interação é o da sequencialidade. Para essa abordagem, as ações desenvolvidas pela linguagem em interação social se organizam em sequências de turnos de fala produzidos por diferentes participantes. Ao produzir seu turno, o falante sempre leva em consideração o que o outro disse previamente, ou seja, a produção de um turno está relacionada ao turno que fora produzido anteriormente por outro interlocutor Sacks *et al.* (2003 1974).

A sistematicidade exibida na sucessão sequencial dos falantes nas interações evidenciou a existência da tomada de turnos organizada. Segundo Sacks *et al.* (2003 1974), a troca de turnos de fala sempre acontece, apenas um falante tende a falar por vez e os turnos são tomados com o mínimo de espaço ou sobreposição de fala possível. Portanto, a tomada de turnos seria uma forma básica para a organização da conversa. A noção de sequências também desencadeou outro conceito fundamental, o de pares adjacentes (Sacks 1992). De acordo com Sacks (1992), as falas dos participantes são “pareadas”, ou seja, aquilo que é dito em um turno de fala por um participante antecipa e limita as ações a serem produzidas no turno de fala seguinte do interlocutor. São exemplos de pares adjacentes os pares pergunta/resposta, convite/aceitação ou rejeição, cumprimento/cumprimento.

Embora Sacks *et al.* (2003 1974) tenham se baseado em conversas cotidianas, os autores destacam que os mecanismos observados também estão presentes em contextos ins-

titucionais, como é o caso do Juizado Especial Criminal. No entanto, a fala-em-interação nesses cenários pode apresentar outras especificidades. Alguns pesquisadores brasileiros se dedicam a analisar essas singularidades, utilizando a Análise da Conversa aplicada a atividades de fala específicas, tais como contextos do trabalho (Ostermann e Oliveira 2015), da saúde (Ostermann *et al.* 2013) e do âmbito jurídico (Del Corona 2009; Andrade e Ostermann 2017). No exterior, um dos primeiros estudos a sistematizar aspectos recorrentes em interações institucionais foi desenvolvido por Drew e Heritage (1992) que elencaram três características da fala institucional: (1) orientação para o cumprimento do mandato institucional; (2) restrições às contribuições aceitas; (3) inferência de enquadres e procedimentos.

Com relação à primeira característica, os autores afirmam que uma interação institucional envolve a orientação de pelo menos um dos participantes para algum objetivo convencionalmente associado à instituição em questão. Em outras palavras, os participantes organizam sua conduta pelas metas que buscam atingir. Maynard (1984), analisando o sistema de barganha judicial, cunhou a expressão “mandato institucional” para se referir à meta-fim a ser alcançada por pelo menos um dos participantes em um determinado encontro institucional. Para ele, esse participante possui o poder de regular a conversa, assim como o de definir os tópicos a serem tratados como relevantes ou irrelevantes para o objetivo do encontro. No caso do Juizado Especial Criminal, nosso contexto de estudo, o mandato institucional da conciliadora é arquivar o caso em prol da celeridade processual<sup>5</sup>.

A segunda característica da fala institucional evidencia as restrições sobre o que os participantes tratarão como contribuições permitidas para a instituição. Na audiência investigada, a conciliadora zela pela estrutura do evento, pois quando um dos participantes da audiência inicia uma contribuição que se distancia do seu mandato institucional, ela aumenta o volume e acelera seu ritmo de fala para tomar o turno e manter o piso conversacional.

Finalmente, a conversa institucional pode estar associada a estruturas e procedimentos inferenciais que são particulares de ambientes específicos. Por exemplo, nas audiências preliminares, a conciliadora sempre anuncia publicamente os nomes das partes envolvidas na ocorrência para que elas se apresentem à audiência. Nesses momentos, ela se posiciona junto à porta da sala e, com fala acelerada e volume de voz alto, lista os intimados. Dessa forma, essa prática interacional ganha contornos específicos por estar associada a procedimentos particulares do fazer da instituição.

Além dessas características, Drew e Heritage (1992) apresentam cinco aspectos analíticos com os quais é possível pesquisar a fala-em-interação de caráter institucional: (1) seleção lexical; (2) construção dos turnos; (3) organização de sequências; (4) epistemologia social e relações sociais; (5) organização estrutural global. Segundo os autores, é comum que representantes de uma instituição utilizem termos técnicos para sustentar a assimetria com relação aos clientes e afirmar sua posição de detentor do conhecimento. Com relação à construção de turnos, uma informação pode ser construída de maneiras distintas em uma interação institucional, a depender das ações empreendidas pelos participantes. Sobre a organização de sequências, Drew e Heritage (1992) observam que organizações conversacionais básicas, tais como reparo<sup>6</sup> e interrupção, são usadas pelos participantes para gerenciar atividades específicas de cada função. Cliente e representante da instituição têm *status* diferente, o que caracteriza a epistemologia social e as relações sociais, pois é o profissional da instituição que possui o conhecimento sobre as atividades esperadas na-

quele contexto. Assim, tem direito a fazer perguntas, detém a pauta do encontro e decide quais tópicos serão discutidos. Finalmente, com relação à organização estrutural global, os autores apontam que muitos tipos de encontros institucionais são organizados em fases de atividades que são implementadas por meio de uma forma padrão. Em alguns casos, essa ordem pode ser prescrita por um cronograma, mas, igualmente, a ordem pode ser o produto de rotinas gerenciadas localmente<sup>7</sup>. Dentre as características das interações institucionais aqui apresentadas, a organização macroestrutural constitui nosso foco de análise. Esse não tem sido o lócus central das pesquisas analítico-conversacionais, a maioria das quais se dedica a uma descrição da organização de sequências individuais de ação e suas subpartes. Segundo Robinson (2013), esse tipo de análise ignora completamente como esses segmentos de fala podem ser parte de questões maiores. No entanto, embora seja fundamental identificar as fases que compõem um encontro institucional, essa tarefa não tem o intuito de classificar exaustivamente cada pedaço da interação, tampouco o de afirmar que essas fases ocorrerão sempre, e sempre na mesma ordem. O objetivo não é tentar encontrar regularidade na presença ou ordenação dessas fases, mas constatar como os indivíduos se orientam na organização de suas tarefas e também observar em que medida se afastam dessas orientações. Portanto, a organização estrutural global de um encontro não é um quadro fixo.

Pesquisas dedicadas ao mapeamento das fases de encontros institucionais vêm sendo desenvolvidas nos últimos anos no exterior e no Brasil. Nos Estados Unidos, com o foco na área da saúde, Robinson (2013) identifica as seguintes fases em consultas médicas de cuidados primários: abertura, apresentação do problema, coleta de informações, diagnóstico, tratamento e encerramento. Já no Brasil, há pesquisas no contexto jurídico, tais como os trabalhos de Del Corona (2009) e Sant'anna (2017). Analisando as características da fala-em-interação em audiências de instrução de um tribunal localizado na região Sul do país, Del Corona (2009) aponta fases/atividades na estrutura dessas situações de fala: a leitura dos autos; a comunicação ao réu sobre seu direito de recusar-se a depor; a checagem das informações pessoais do depoente; o estabelecimento do grau de parentesco entre o depoente e a vítima ou acusado; a checagem dos fatos ocorridos; a alocação dos turnos entre os participantes; e, por fim, o fechamento, com o estabelecimento dos procedimentos a serem tomados. Em trabalho desenvolvido a respeito das fases em atividades profissionais, Sant'anna (2017) mapeou cinco fases nas entrevistas de pré-mediação em uma Vara de Família do Estado do Rio de Janeiro: esclarecendo as regras do jogo, que é o momento da pré-mediação destinado a esclarecer aos participantes os objetivos do encontro; conhecendo os participantes, fase em que a mediadora faz um levantamento de informações sobre os participantes; historiando os conflitos, momento em que a profissional encoraja as partes a narrar suas histórias; entendendo o processo, quando a mediadora abre espaço para a construção das narrativas dos participantes; e combinando a próxima etapa, quando, ao fim do encontro, há a negociação do encerramento do encontro entre os participantes.

Ainda que os autores mencionados nesta seção não investiguem o Juizado Especial Criminal, visitar seus trabalhos nos proporcionou maior embasamento para a análise dos nossos dados.

### **Metodologia e contexto da pesquisa**

Este estudo adota a abordagem qualitativa e interpretativa (Denzin e Lincoln 2000), por considerarmos que a principal tarefa do pesquisador é compreender o significado das ações

humanas e identificar o que os atores sociais estão fazendo ao usarem a linguagem. Quanto à estratégia de pesquisa, constitui um estudo de caso (Yin 2001). Essa perspectiva permite análises mais convincentes, uma vez que oferece a possibilidade de o pesquisador lidar com uma variedade de evidências (triangulação de dados), como documentos, registros em arquivos, entrevistas espontâneas, entrevistas focais e observações. Além disso, muitas das etapas metodológicas do presente trabalho, tais como a geração de dados das gravações e as transcrições, foram orientadas pela abordagem teórico-metodológica da Análise da Conversa (Sacks *et al.* 2003 1974).

Todos os materiais pertencem ao acervo do Projeto “O Português falado na Zona da Mata de Minas Gerais: constituição de um banco de dados de Audiências Preliminares no Juizado Especial Criminal”, coordenado pela professora Amitza Torres Vieira no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora. Para empreender o estudo, primeiramente, as pesquisadoras obtiveram a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos<sup>8</sup>. Depois, negociaram a entrada no Juizado Especial Criminal de uma cidade de pequeno porte da Zona da Mata de Minas Gerais e explicaram a todos os participantes das audiências a natureza do projeto. Os participantes aceitaram participar da pesquisa por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A partir disso, as pesquisadoras iniciaram a geração dos dados entre os anos de 2012 e 2013, com a gravação em áudio das audiências em um aparelho analógico, juntamente com a elaboração de notas de campo e coleta das pautas dos casos processados nas audiências. Posteriormente, o material foi transcrito de acordo com as convenções do modelo Jefferson de transcrição na Figura 1 (conforme Loder 2008).

[	início de sobreposição de fala	↑	Som mais agudo dos que os do entorno
]	final de sobreposição de fala	↓	Som mais grave do que os do entorno
(1.2)	Medida de silêncio em segundos e décimos de segundo	°palavras°	Som em volume mais baixo dos que os do entorno
(.)	silêncio de menos de dois décimos de segundo	>palavras<	fala acelerada
=	elocuções contíguas	_sublinhado	Ênfase em som
.	Entonação descendente	MAIÚSCULA	Som em volume mais alto do que os do entorno
?	Entonação ascendente	<palavras>	fala desacelerada
,	entonação intermediária	(( ))	Descrição de atividade não-vocal
:	prolongamento do som	(palavras)	transcrição duvidosa
-	Corte abrupto na produção vocal	( )	Segmento de fala que não pôde ser transcrito

**Figura 1. Convenções de Transcrição Jefferson**

Com relação ao contexto investigado, os Juizados Especiais Criminais (JECrim) são órgãos do poder judiciário que julgam contravenções penais e crimes cuja pena máxima prevista não ultrapassa dois anos, como perturbação do trabalho ou do sossego, ameaça e lesão corporal. Antes de ser encaminhada ao JECrim, a infração é levada ao conhecimento da Polícia Militar, que prepara o Boletim de Ocorrência (BO) e o encaminha à Polícia Civil,

onde é elaborado o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TC). Após esse procedimento, é designada a audiência preliminar, foco deste estudo.

A audiência preliminar consiste na oportunidade que os envolvidos nos processos têm para chegar a um acordo. Esse acordo é alcançado quando: 1) a vítima, no momento da audiência, opta por arquivar o processo, 2) a vítima sofre um prejuízo com o delito praticado pelo autor e aceita receber uma indenização, chamada composição civil de danos, 3) não há arquivamento ou composição de danos e o conciliador oferece ao autor do delito a possibilidade de prestar um serviço comunitário ou pagar uma prestação pecuniária a uma instituição carente. Quando nenhuma dessas ações é alcançada, o promotor de justiça oferece denúncia e designa a Audiência de Instrução e Julgamento, para a produção de provas e julgamento do crime.

A audiência preliminar escolhida para este estudo, denominada “A briga”, tem duração de 15min24s e aconteceu para apurar uma denúncia de lesão corporal em uma briga envolvendo quatro rapazes: Mauro, Ramon, Leo e Roger. Além dos autores do delito, estão presentes na audiência a conciliadora, Sonia, a advogada, Ana, e os estagiários de Direito Davi e Vitor. Mauro e Ramon são pai e filho e decidiram assinar um termo de desinteresse antes da audiência, o que significa que não tinham a intenção de levar o processo adiante. Leo e Roger, por outro lado, se apresentam à audiência. Na ocasião, a conciliadora, Sonia, aconselha as partes a aceitarem o arquivamento da ocorrência. Leo se mostra disposto a arquivar o caso desde o início, mas Roger é relutante. Por isso, a conciliadora lança mão de diversas sustentações para defender as vantagens do arquivamento. Dessa maneira, após vários turnos de fala, as partes envolvidas no delito concordam em arquivar o processo e o acordo é realizado pela conciliadora.

## Análise dos dados

Participam da audiência “A briga” a conciliadora, Sonia; os estagiários de Direito, Davi e Vitor; e as partes envolvidas no caso, Leo e Roger. Essa audiência foi selecionada para este estudo por constituir dados prototípicos em termos de organização estrutural em audiências preliminares no JECrim. Identificamos, no total, quatro fases: abertura, apresentação do problema, proposta de arquivamento e fechamento. Devido ao escopo do trabalho, não é possível mostrarmos com detalhes todas as ações empreendidas em cada uma das fases da situação de fala em análise. Assim, algumas vezes suprimimos partes da transcrição, sem prejuízo para a análise. O Excerto (1) corresponde à fase *Abertura*, que ocorre no início do encontro e é orientada pelas informações do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TC) que a conciliadora tem em mãos.

### Excerto (1)

01	Sonia	Leandro Ferreira, Ramon Ferreira, Roger Monteiro, Mauro Ferreira
02		((ruído))
03		(15,0)
04	Sonia	bo:a ta::rde
05	Leo	boa tarde
06	Roger	“boa tarde”
07	Sonia	isso aqui tá perdi:do Vitor? ((aponta para documentos sobre a
08		mesa))
09	Vitor	é
10		(14,0)

A ação central desempenhada pela conciliadora no momento de abertura do evento é o apregoamento das partes, como podemos observar na linha 1: “Leo Ferreira, Ramon Ferreira, Roger Monte↑iro, Mauro Ferreira”. Após uma pausa de 15s, durante a qual mexe nos papéis à sua frente, Sonia realiza a ação de cumprimentar. Essa postura de polidez é verificável em interações institucionais, para além das interações cotidianas. A conciliadora apresenta a primeira parte do par adjacente cumprimento/cumprimento, “bo:ta:↑rde” (linha 4). A relevância condicional determina a ocorrência da segunda parte do par, que é constituída pelos cumprimentos de Leo e Roger, nas linhas 5 e 6.

Na linha 7, há uma breve digressão, pois Sonia se dirige a Vitor para lhe perguntar sobre alguns documentos que estão sobre a mesa. Depois da resposta do estagiário, na linha 9, segue-se uma pausa longa, de 14s, que marca a transição para a segunda fase da audiência – *Apresentação do problema*– conforme pode ser observado no Excerto (2).

### Excerto (2)

11	Sonia	vocês quatro brigaram
12		(2,0)
13		ce↑rto?
14	Leo	humhum
15	Sonia	o porquê↑ não vem ao caso aqui
16	Leo	humhum
17	Sonia	é:: do jeito que foi lavrada a ocorrê:↑ncia (1,0) a gente entende
18		que foi lesões recíprocas o que são lesões recíprocas ↑QUEM bateu
19		apanhou QUEM apanhou também bateu,
20		(2,0)
21		porque aqui no caso só↑ quando há desproporção mui:↑to grande
22		entre o tamanho de um e de outro que a gente até entende que um
23		tenha só apanhado e o outro só batido
24		(2,0)
25		o que eu aconselho aqui a vocês como conciliador↑
26		(1,0)
27		arquivar isso
28		(1,0)

A primeira ação realizada pela conciliadora na segunda fase é a justificativa da audiência, que tem por função explicar aos participantes a razão pela qual foram convocados a participar do evento. Sonia a apresenta por meio de uma narrativa breve<sup>9</sup>: “vocês quatro brigaram” (linha 11). Essa informação também está no TC que a conciliadora tem em mãos. Diante da necessidade de confirmar a veracidade das informações apresentadas no TC, Sonia faz um pedido de confirmação: “certo?” (linha 13). Leo se autoseleciona e, por meio da expressão não lexicalizada *humhum* (linha 14), confirma. Desse modo, Sonia dá continuidade à audiência, explicitando não haver necessidade se discutir naquela ocasião os motivos que levaram as partes a brigar: “o porquê↑ não vem ao caso aqui” (linha 15). Nesse turno de fala, a conciliadora ratifica seu *status* de profissional ao mostrar conhecimento das atividades esperadas para aquele contexto de fala-em-interação. Nesse caso, a contribuição de Sonia orienta-se pela agenda tópica daquele contexto institucional, que não inclui averiguar as circunstâncias em que se deu o delito.

Após nova concordância de Leo, a conciliadora inicia a segunda tarefa prevista para essa fase: o esclarecimento das questões jurídicas. Em sua fala, ela evidencia que, como entre os rapazes envolvidos na briga não há desproporção física, entende-se que todos agrediram e sofreram agressões. A escolha lexical de Sonia por termos técnicos da área jurídica sustenta a assimetria com relação aos autores do delito e a coloca na posição de

detentora do conhecimento (Drew e Heritage 1992). É interessante observar que, nesses turnos de fala que esclarecem as leis, Sonia assume o papel de responsável (Goffman 2002). A pista linguística é o uso do termo “a gente”, dêitico pessoal que inclui no discurso tanto a conciliadora como a instituição que ela ali representa. Uma pausa de 2s na linha 24 sinaliza o fim da fase *Apresentação do problema*, pois, após esse lapso de tempo, a conciliadora inicia a proposta de arquivamento do caso, como pode ser observado nas linhas 25 a 27. Essa nova fase – *Oferecimento do arquivamento* – é a mais longa da audiência. Ela parece constituir o momento central do evento devido à sua relevância para o cumprimento do mandato institucional do encontro. A análise dessa fase foi segmentada em sete excertos (3 a 9).

### Excerto (3)

25	Sonia	o que eu aconselho aqui a vocês como conciliador↑
26		(1,0)
27		arquivar isso
28		(1,0)
29		fazer como o::: (1,0)Ramon (1,0)o outro é o:::? (1,0)
30	Ana	[Mauro]
31	Vitor	[Mauro]
32	Ana	pai dele
33	Roger	é o pai

Uma das pistas que nos fez identificar esta nova fase no encontro institucional que investigamos foi a mudança de *footing* ocorrida na fala de Sonia. Na fase anterior da audiência, *Apresentação do problema*, a conciliadora assumira o papel de responsável (Goffman 2002). Na passagem dessa fase para *Oferecimento do arquivamento*, Sonia altera o papel que ocupava para assumir agora o papel de autora de seu próprio discurso (Goffman 2002). Ela deixa de falar apenas em nome de um “nós” para falar em nome de um “eu”, e o uso do pronome pessoal do caso reto “eu” aponta para essa mudança de alinhamento da conciliadora. Por outro lado, observa-se que, mesmo como autora, ela ainda se alinha à instituição, pois explicita seu papel institucional naquele encontro: “o que eu aconselho aqui a vocês como conciliador↑ (1,0) arquivar isso” (linhas 25-27).

Outra pista na identificação da fase *Oferecimento do Arquivamento* é a organização sequencial dos turnos de fala. Diferentemente da fase anterior, em que as ações conversacionais empreendidas pela conciliadora orientam-se para o esclarecimento sobre o delito cometido pelas partes, nesta fase, suas contribuições são argumentativamente orientadas.

Sonia inicia uma primeira ação nesta fase: oferecer o arquivamento. Para isso, apresenta sua posição<sup>10</sup> no primeiro turno de fala da sequência: “o que eu aconselho aqui a vocês como conciliador↑ (1,0) arquivar isso” (linhas 25-27). Como primeira sustentação dessa posição, Sonia faz uso de analogia com a decisão tomada por Mauro e Ramon, as outras duas partes citadas no TC, que haviam consentido com o arquivamento em momento anterior à audiência (linha 29). A continuidade da argumentação da profissional da instituição a favor do arquivamento do caso pode ser observada no Excerto (4).

Sonia reformula sua posição na linha 36, quando diz “não (.) não tocar isso pra frente”. Em seguida, usa a conjunção explicativa “porque” como prefácio para a justificativa da sua posição. Também nesse turno a conciliadora utiliza um silogismo<sup>11</sup> para sustentar seu ponto de vista “se ele pagar uma cesta básica ou prestar um serviço você também vai te↑r (.) que pagar uma cesta básica(.) ou prestar um serviço↑ço” (linhas 36 39). Nesse

**Excerto (4)**

34	Sonia	é
35		(1,0)
36		não(.) não tocar isso pra frente >porque que< que vai acontecer↑
37		(2,0)
38		se ele pagar uma cesta bá:sica ou prestar um servi:↑ço você
39		também vai te↑r (.) que pagar uma cesta básica(.) ou prestar um servi:↑ço
40	Leo	então: deixa pra lá[mesmo]
41	Sonia	[ nós ] vamos esta↑r (.) trocando cebo::↑la
42	Davi	só que:: não tem possibilidade de prestação de serviço não
43	Sonia	ah é °esqueci° sempre esqueço que a prestação de serviço ta
44		suspense
45	Davi	seiscentos e vinte e do↓is
46		(15,0)
47		((conversa baixa))
48		(12,0)
49		((conversa baixa))

momento, Leo se alinha a Sonia e explicita sua posição, que também é a de arquivar o caso: “então: deixa pra lá[mesmo]” (linha 40). Em sobreposição ao turno de Leo, a conciliadora fecha essa sequência argumentativa com uma expressão popular “[nós] vamos esta↑r (.) trocando cebo::↑la” (linha 41). Assim, ela reafirma que seguir com o processo resultará na aplicação de uma mesma punição a todos os envolvidos.

Davi alerta que a possibilidade de prestação de serviço está suspensa, e, consequentemente, a única medida cabível, caso eles optassem por prosseguir o processo, seria o pagamento de uma cesta básica a uma instituição carente no valor de seiscentos e vinte e dois reais. Após, nas linhas 46-49, há um período com pausas longas e conversas baixas entre os participantes.

**Excerto (5)**

55	Sonia	Roge:r (2,0) levando isso adiante
56		(1,0)
57		o que o senhor lucra com isso?
58	Roger	ua:i( )
59	Davi	seiscentos e vinte e dois ( )
60	Vitor	e oh↑ (leva) um jeito lá
61	Sonia	mas vem cá↑ (1,0)
62	Roger	uai
63		(2,0)
64	Sonia	seiscentos e vinte e doi:↑s rapaz (.) pega uma namora:da vai pra
65		uma festa aí esquece o ocorrido
66	Leo	tenho muita fra↑lda pra comprar seiscentos e vinte e dois dá pra
67		comprar muita fra:lda
68	Sonia	seiscentos e vinte e dois então compra muita fra::lda
69	Leo	muita: fralda
70	Vitor	muita coisa( )
71	Sonia	então (3,0) eu acho que a melhor solução aqui (.)
72	Leo	tá bom

Até esse momento, Roger não havia manifestado interesse em arquivar. Por isso, a conciliadora lhe faz uma pergunta que funciona como um pedido de informação argumentativamente orientado: “Roge:r (2,0) levando isso adiante (1,0) o que o senhor lucra com isso?” (linhas 55-57). No entanto, Roger reage com uma expressão característica

da variedade da fala da Zona da Mata de Minas Gerais, cuja entoação sugere que ele não sabe (ou não quer) responder: “ua:i” (linha 58). Na sequência, Davi adverte Roger sobre o valor a ser pago, seiscentos e vinte dois reais (linha 59). Após, Sonia sustenta sua posição com uma narrativa breve hipotética (Riessman 2001): “seiscentos e vinte e doi:↑s rapaz (.) pega uma namora:da vai pra uma festa aí esquece o ocorrido” (linhas 64 a 65). Leo continua mostrando-se a favor do arquivamento, alinhando-se assim à conciliadora e ao estagiário. Ele sustenta sua posição com uma evidência, quando afirma “seiscentos e vinte e dois dá pra comprar muita fralda” (linhas 66- 67). É somente na linha 72 que Roger parece aceitar a proposta de arquivamento: “tá bom”. Entretanto, Sonia continua a argumentar a favor do arquivamento, pois, como foi informado por essa participante em conversa informal com a coordenadora do projeto, Roger não aparentava estar satisfeito com o acordo proposto.

### Excerto (6)

115	Sonia	outra co:↑isa
116		(1,0)
117		se toca pra frente(1,0)vai ser como se vocês tivessem
118		aceitado(.)vai ser não↓ vocês vão ter aceitado a proposta de
119		transação penal↓(2,0)cinco a:nos amarrados >aqui comigo<
120	Leo	não tem nada ( )
121	Sonia	[nos próximos cinco anos]
122	Ana	[você vai tem que vir assinar↑] (tem que vir assinar)
123	Sonia	e você é cla:ro tem problema não eu tiro seiscentos e vinte dois
124		do bolso só pelo pra:ze↑r de saber que ele também vai tirar
125		seiscentos e vinte e dois do bolso (.) você não vai ganhar
126		dinheiro também não vai fazer falta pra ele [( )]
127	Leo	[>eu tô<] eu tô DU:↑ro

No Excerto (6), a conciliadora continua sua argumentação, mostrando às partes, nas linhas 117-119, que, ao recusarem a proposta de arquivamento e, conseqüentemente, aceitarem a transação penal, não terão direito a esse benefício nos próximos cinco anos<sup>12</sup>. Em seguida, nas linhas 123 a 125, Sonia atua como animadora da voz de Roger, sugerindo que sua intenção em prosseguir se dá somente pelo desejo de ver que Leo também será prejudicado. Ela conclui: “você não vai ganhar dinheiro também não vai fazer falta pra ele [( )]” (linhas 125-126). Em sobreposição à fala de Sonia, Leo se manifesta, alegando não ter condições financeiras para arcar com o pagamento da prestação pecuniária: “[>eu tô<] eu to DU:↑ro” (linha 127).

No início do Excerto (7), Sonia não torna relevantes as contribuições de Leo, pois aumenta o tom de voz em sobreposição e inicia uma narrativa breve hipotética (linhas 133-135) que funciona como um prefácio para a formulação da seguinte ameaça: “não tem transa:↑ção comigo nos próximos cinco anos nã:↑o” (linha 137). Sonia explicita que, caso os autores se envolvessem em outro delito nos próximos cinco anos, a ameaça se concretizaria e eles estariam envolvidos em um processo crime “>eu ligo para o promotor, processo-crime, antecede:ntes<” (linhas 137 a 140). Em contraponto a essa possibilidade, ela apresenta o arquivamento como uma forma de os autores “limparem” suas fichas. Em seguida, na linha 146, Ana observa a necessidade de confirmar se os autores têm direito à transação penal, pois somente réus primários podem receber esse benefício. Em sobreposição no final da fala da advogada, a conciliadora toma o turno para informar que Davi fora buscar as fichas dos envolvidos para serem avaliadas.

**Excerto (7)**

127	Leo	[>eu tô<] eu tô DU:↑ro
128	Sonia	NÃ↑o (.) digamos não [é possível]=
129	Leo	[eu tô DU:↑ro]
130	Sonia	= saber o que vai acontecer contigo nessa vida
131	Leo	seiscentos e vinte dois [( )]
132	Sonia	[o que que vai acontecê↑r] você não sabe
133		o dia de amanhã↓(.) vai que Deus me livre e guarde você: atropela
134		alguém na ru:a (.) acontece uma outra situação que você se veja
135		no:↑vamente envolvido numa ocorrência policial (1,0)
136	Ana	não tem [benefício não]
137	Sonia	[<não tem tran]sa:↑ção comigo nos próximos cinco anos
138		nã:↑o(.) >eu ligo para o promotor, processo-crime, antecede:ntes<
139		(.) agora, a partir do momento que eu archive↑i>a ficha de vocês
140		tá limpi↑nha aqui comigo< (.) não quero ver vocês aqui de no↑vo
141		(.) ma::s (1,0)sabe [que se vie::r]=
142	Leo	[que é igual]
143	Sonia	= é menos uma possibilidade de pagar uma cesta básica já não vai
144		ser um processo cri↓me
145		(3,0)
146	Ana	ainda teria que ve↑r também se tem direito né ao [benefício]
147	Sonia	[é isso que] o
148		Davi foi ver ainda se vocês tem dire:↑ito
149		(26,0)
150		((a conciliadora examina a documentação trazida pelo estagiário))
151		(4,0)
152	Sonia	você só tem i↓sso ((olha para Roger))
153		(3,0)
154	Sonia	você já tá no terce↓iro crime((olha para Leo))
155		(7,0)

Na linha 150, Sonia realiza outra ação: examinar as fichas criminais dos autores do delito para avaliar a possibilidade de realizarem a transação penal. Enquanto lê os documentos, dirige-se primeiramente a Roger, na linha 152, informando-lhe que aquela era a primeira ocorrência policial em que estivera envolvido. Em seguida, linha 154, olha para Leo e lhe comunica que seria seu terceiro crime de Leo. Embora a conciliadora não tenha verbalizado, Leo não teria direito a realizar a transação penal, pois não era réu primário. O silêncio de 7s. (linha 155) aponta para uma possível reflexão de Leo sobre essa impossibilidade. Ou seja, não havia outra opção para Leo a não ser concordar com o arquivamento do caso. A sequência que fecha a fase *Oferecimento do arquivamento* pode ser observada no Excerto (8).

**Excerto (8)**

156	Sonia	podemos arquivar↑r?
157	Roger	((concorda com movimento de cabeça))
158	Leo	((concorda com movimento de cabeça))
159	Sonia	°preenche a documentação↓o: vou pegar o termo de desinteresse dos
160		dois°
161		(8,0)
162	Sonia	e encerramos hoje, né?

No início do Excerto (8), a conciliadora pergunta se há aceitação do arquivamento proposto – “podemos arquivar↑r?” (linha 156) – e recebe uma ação responsiva corporificada (linhas 157 e 158), quando os autores confirmam o arquivamento, assentindo com

a cabeça. Nesta audiência, o acordo, construído paulatinamente após vários turnos argumentativos, foi celebrado nessa sequência com o par adjacente pergunta-resposta, em que a primeira parte do par realiza a ação de reiterar a proposta de arquivamento (linha 156) e a segunda parte do par (linhas 157 e 158) realiza ações de concordância com a proposta.

Após a concordância das partes com o arquivamento do caso, Sonia se orienta para a terceira ação desta fase: o arquivamento propriamente dito. Nas linhas 159-160, ela pede que Leo e Roger preencham a documentação para, em seguida, assinarem o termo de desinteresse, que está sendo impresso. Entendemos que a fase *Oferecimento do arquivamento* termina na linha 160. Depois disso, há uma pausa de 8s (linha 161) que marca uma mudança do enquadre institucional para o enquadre de conversa cotidiana, iniciada com “e encerramos hoje, né?” (linha 162). Nos turnos seguintes, linhas 162 a 234, enquanto os autores aguardam a impressão do termo de desinteresse para concretizarem o arquivamento, Sonia, Ana, Davi e Vitor iniciam uma nova fase cujos tópicos não se relacionam à meta institucional do encontro, tais como: a rotina do trabalho, o curso de graduação e o estágio de Davi, o trabalho no Rio de Janeiro e a profissão do pai de Ana. Essa nova fase, conhecida na literatura como *small talk*, cumpre funções específicas dentro dos ambientes institucionais (Coupland 200). Essa fase requer um estudo mais detalhado, portanto, suas características e implicações não serão exploradas neste trabalho.

Depois de abordarem assuntos que não se orientam para a meta institucional do encontro, os participantes retornam ao enquadre institucional, encaminhando o *Fechamento* do evento.

### Excerto (9)

235	Ana	termo de desinteresse para conciliação
236		((barulho da impressora))
237	Ana	assinar os dois aqui
238		(34,0)
239		((os rapazes assinam o documento))
240	Ana	obrigada
241	Leo	de nada
242	Roger	obrigado
243		((barulho de porta se fechando))

As linhas 235 a 237 constituem contextos implicativos de fechamento, isto é, consistem no término do fornecimento das instruções, as quais são seguidas pelas partes, que assinam o documento. Na linha 240, Ana oferece uma partícula de fechamento, a primeira parte do par adjacente agradecimento/assentimento. No turno seguinte, Leo “aceita a proposta de fechamento” ao oferecer a segunda parte do par: “de nada”. A sequência então é concluída com Roger oferecendo mais um elemento finalizador, o qual não é respondido pela advogada Ana. A gravação termina com o barulho da porta da sala se fechando.

### Considerações finais

Os profissionais de uma instituição têm uma meta-fim que precisa ser alcançada antes do encerramento da interação (Maynard 1984). Para lidar com essa meta maior, os profissionais tendem a desenvolver uma rotina de tarefas no trabalho. Cada instituição organiza seus eventos em diferentes fases que, embora recorrentes, estão sujeitas a mudanças a cada nova interação (Drew e Heritage 1992). Pensando nisso, este artigo buscou compreender o evento audiência preliminar no Juizado Especial Criminal, mapeando suas fases, as ações

realizadas pelos interagentes em casa fase e os recursos linguístico-interacionais usados pela conciliadora para alcançar seu mandato institucional.

Nossa análise identificou as fases de *abertura* e *fechamento*, que são comuns em interações institucionais. Identificou também uma fase que se assemelha a outros contextos institucionais: *apresentação do problema*. No entanto, também encontramos uma fase específica do evento investigado: *oferecimento do arquivamento*.

Para alcançar o mandato institucional, a profissional desempenha ações distintas em cada fase do evento. Na *abertura* da audiência, as ações realizadas pela conciliadora são o apregoamento dos autores do fato delituoso e os cumprimentos. Já na segunda fase dessa audiência, *apresentação do problema*, a conciliadora justifica os motivos que levaram as partes àquele encontro. Em seguida, ela solicita a confirmação das informações apresentadas no Termo Circunstanciado e esclarece as leis que envolvem o delito. Realizadas essas ações, Sonia desempenha, na fase *oferecimento do arquivamento*, as ações de propor o arquivamento, examinar as fichas criminais dos autores, confirmar a aceitação dos termos do acordo e celebrar o arquivamento. Por fim, no fechamento do evento, a advogada das partes fornece-lhes as últimas instruções e agradece.

Quanto às marcas linguístico-interacionais que diferenciam as fases da audiência preliminar, notamos que, na *Abertura*, a principal estratégia mobilizada pela representante da instituição é o par adjacente cumprimento/cumprimento. Na fase *Apresentação do problema*, predomina o discurso explicativo. A profissional orienta-se para a justificativa da audiência por meio de narrativas breves. Há ainda a formulação de perguntas de confirmação de informação e o esclarecimento das leis. Na fase *Oferecimento do arquivamento*, predomina o discurso argumentativo. Para defender sua posição de que o arquivamento seria a melhor solução, Sonia utiliza como argumentos: analogia, silogismo, evidências, narrativa hipotética e, por fim, uma ameaça. Nessa fase, há também a elaboração de perguntas de pedido de informação e de confirmação dos termos do acordo pela profissional. Já o arquivamento propriamente dito é realizado por meio do par adjacente pergunta/resposta. Finalmente, na fase de *Fechamento*, ressaltamos o uso do par adjacente do tipo agradecimento/ assentimento e os tópicos implicativos de fechamento. Vale ressaltar que, além das estratégias linguístico-interacionais apresentadas, notamos que as pausas igualmente podem marcar a passagem de uma fase para a outra. Também Schegloff (2007) mostra que, em situações nas quais o tipo de organização estrutural global fornece fala continuamente sustentada, a ocorrência de um silêncio pode tanto constituir o limite de uma sequência como realizar o encerramento de uma conversa.

Dessa forma, este estudo demonstrou, a partir de dados reais de fala, como se organiza uma audiência preliminar no Juizado Especial Criminal e quais ações são desempenhadas nesse evento, podendo contribuir para a formação dos estudantes da área do Direito e para a prática profissional dos conciliadores. Ademais, a pesquisa abordou um contexto ainda pouco estudado no âmbito da Análise da Conversa, constituindo uma fonte documental importante para os estudos da fala-em-interação institucional. Ressaltamos, contudo, que nossos resultados são válidos tão e somente para o contexto investigado, necessitando de mais pesquisas que os confirmem em outros encontros do gênero.

## Notes

<sup>1</sup>Vieira e Marques (2013) nomearam brevemente as fases de uma audiência preliminar no Juizado Especial Criminal, contudo, o objetivo do estudo foi investigar os papéis desempenhados pela juíza naquela situação institucional.

<sup>2</sup>Em seu artigo “Uma teoria sobre brincadeira e fantasia”, Bateson afirma que os enquadres operam de maneira análoga a uma moldura de quadro, pois assim como a moldura delimita e direciona o olhar do espectador, o enquadre contém um conjunto de instruções para que o ouvinte possa entender uma dada mensagem.

<sup>3</sup>O termo usado por Goffman é “*principal*”. Traduzimos “*principal*” por responsável, seguindo a tradução de Ribeiro e Garcez (2002).

<sup>4</sup>Segundo Goffman (2002: 137), *figura é “alguém que pertence ao universo sobre o qual se está falando, não ao universo no qual a fala ocorre”*.

<sup>5</sup>Embora o objetivo do Juizado Especial Criminal seja promover a conciliação entre as partes, a meta-fim da conciliadora, identificada discursivamente, é promover o arquivamento do caso, conforme resultados de estudos realizados em dados de audiências nesse órgão (Miranda 2019; Machado 2019)

<sup>6</sup>O reparo é um mecanismo utilizado pelo interagente para solucionar problemas de escuta, produção e entendimento na fala-em-interação (cf. Schegloff *et al.* 1977).

<sup>7</sup>Ao estudar sequências de fechamento em variadas atividades de fala, Schegloff (2007: 186-187) também aborda a organização estrutural global, mostrando que a forma básica da sequência de fechamento é composta por três turnos: 1) o turno inicial, qualquer que seja a forma que assuma, serve de fato para propor o possível fechamento da sequência ou do tópico em andamento na conversa precedente; 2) o destinatário de tal turno pode comprometer-se a colaborar no fechamento e encerrar o tópico/sequência ou resistir a obedecer; 3) qualquer resposta não colaborativa pode, de fato, abortar o fechamento de sequência.

<sup>8</sup>O Projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAAE 03965712.5.0000.5147, Parecer nº 153.335).

<sup>9</sup>De acordo com Riessman (2001: 697), narrativas breves são histórias breves, com tópicos específicos, organizadas em torno de personagens, cenários e de um enredo. Segundo o autor, elas podem ser curtas, ou muito curtas.

<sup>10</sup>Na análise das sequências argumentativas encontradas nos dados, baseamo-nos nos três componentes da argumentação propostos por Schiffrin (1987): posição, disputa e sustentação. O primeiro componente corresponde a uma ideia sobre as situações, estados, eventos e ações no mundo com a qual o falante se compromete. Já a disputa compreende as oposições que podem ser direcionadas a qualquer uma das partes da posição. O último componente da argumentação é a sustentação. Segundo a autora, formas de sustentação diferentes, como a exemplificação pessoal, a narrativa, a analogia, e o apelo à autoridade podem ser interpretadas como validando uma posição. Um falante pode sustentar uma posição por meio da explicação de uma ideia ou pela justificativa de um compromisso.

<sup>11</sup>De acordo com Toulmin (1958), o plano estrutural do argumento pode ser descrito pelo clássico silogismo “Se D, então C”. Nesse modelo, raciocinamos com base em fatos, “D”, e dele chegamos a conclusões, “C”.

<sup>12</sup>Implicitamente, Sonia alerta as partes que qualquer envolvimento posterior em outros delitos os levará à justiça comum, pois não serão considerados primários.

## Referências

- Andrade, D. e Ostermann, A. (2017). Formulações (de lugar): esforço para alcançar a inter-subjetividade em audiências de processos penais.
- Bateson, G. (2002). Uma teoria sobre brincadeira e fantasia. In B. Ribeiro e P. Garcez, Orgs., *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 85–105.
- Coupland, J. (200). *Small Talk*. London: Longman.
- Del Corona, M. (2009). Fala-em-interação cotidiana e fala-em-interação institucional: uma análise de audiências criminais. In L. Loder e N. Jung, Orgs., *Análises de fala-em-interação institucional: a perspectiva da Análise da Conversa Etnometodológica*. Campinas: Mercado das Letras, 13–44.

- Denzin, N. e Lincoln, Y. (2000). The discipline and practice of qualitative research. In N. Denzin e Y. Lincoln, Orgs., *The handbook of qualitative research*. Thousand Oaks: Sage. 1–27.
- Drew, P. e Heritage, J. (1992). Analyzing talk at work: An introduction. In P. Drew e J. Heritage, Orgs., *Talk at Work: Interaction in Institutional Settings*. Cambridge: Cambridge University Press, 3–65.
- Erickson, F. (1990). Qualitative methods. In R. Linn e F. Erickson, Orgs., *Quantitative methods; Qualitative Methods*. New York: Macmillan, 81–86.
- Goffman, E. (1974). *Frame Analysis*. New York: Harper e Row.
- Goffman, E. (2002). In B.T. Ribeiro e P.M. Garcez, Orgs., *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Edições Loyola. 107–148.
- Gumperz, J. (1999). *On interactional sociolinguistic method*. New York: Mouton de Gruyter.
- Gumperz, J.J., (2002). Convenções de contextualização. In B. Ribeiro e P. Garcez, Orgs., *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Loyola, 2 ed., 98–119.
- Loder, L. (2008). O modelo Jefferson de transcrição: convenções e debates. In N. Loder, L. e Jung, Org., *Fala-em-interação social: introdução à análise da conversa etnometodológica*. São Paulo. Mercado de Letras, 127–161.
- Machado, A. (2019). *Fala-em-interação institucional: fases de audiências preliminares no Juizado Especial Criminal*. Dissertação de mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Maynard, D. (1984). *Inside plea bargaining: the language of negotiation*. New York: Plenum.
- Miranda, L. (2019). As reformulações como estratégia argumentativa em audiências preliminares no juizado especial criminal. In *Tese de doutorado*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Ostermann, A., Andrade, D. e Silva, J. (2013). Análise da conversa aplicada em interações entre médicos e pacientes. *Veredas*, v. 17, 114–135.
- Ostermann, A. e Oliveira, M. (2015). *Você está entendendo? Contribuições dos estudos de fala-em-interação para a prática do teleatendimento*. Campinas: Mercado de Letras.
- Ribeiro, B. e Garcez, P. (2002). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Edições Loyola.
- Riessman, C. (2001). Analysis of personal narratives. In F. Gubrium e J. Holstein, Orgs., *The handbook of interview research*. Oaks: Sage, 695–710.
- Roberts, C. e Sarangi, S. (2005). Theme-oriented discourse analysis of medical encounters. *Medical Education*, v. 39, 632–640.
- Robinson, J. (2013). Overall structural organization. In S. J e S. T, Orgs., *The Handbook of Conversation Analysis*. Oxford: Willey-Blackwell, 257–280.
- Sacks, H. (1992). *Lectures on conversation*. Oxford: Basil Blackwell.
- Sacks, H., Schegloff, E. e Jefferson, G. (2003 [1974]). Sistemática elementar para a organização da tomada de turnos para a conversa. *Veredas*, v. 7, 11–73.
- Sant’anna, P. (2017). As fases da entrevista de pré-mediação e suas implicações interacionais para a atividade profissional da mediação. In *Tese de doutorado*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Schegloff, E. (2007). *Sequence organization in interaction*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Schegloff, E., Jefferson, G. e Sacks, H. (1977). The preference for self-correction in the organization of repair in conversation. *Language*, v. 53, 361–382.

Machado, A. & Vieira, A.- Fases de uma audiência preliminar no Juizado Especial Criminal  
*Language and Law / Linguagem e Direito*, Vol. 9(2), 2022, p. 74-91

Schiffrin, D. (1987). *Discourse markers*. Cambridge: Cambridge University Press.

Toulmin, S. (1958). *The uses of argument*. Cambridge: Cambridge University Press.

Vieira, A. e Marques, D. (2013). Hibridismo de papéis na fala de uma juíza do juizado especial criminal.

Yin, R. (2001). *Estudo de caso: planejamento e método*. Porto Alegre: Bookman.